



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2016

AUTORIA – Poder Executivo

ASSUNTO – Introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 085/2002, de 30 de dezembro de 2002,(Código Tributário Municipal), que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão de FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta alguns dispositivos sobre o Sistema Tributário Municipal(Lei 085/2002): Capítulo IV, art. 106.A,§1º e §2º; Capítulo VI, art. 110.A, §1º e §2º, artigo 110.B, incisos I, II e III, artigo 110.C, artigo 110.D e artigo 110.E., a fim de contemplar a possibilidade de cancelamento proporcional dos lançamentos do ano, na hipótese de encerramento das atividades do contribuinte.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e a constitucionalidade do Projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de dezembro de 2016.

Ana Rita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR